



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Rua Dr. Mario Dourado, 16 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1306 – Ramal 205 licitacao@joaodourado.ba.gov.br

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de João dourado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, a Empresa **PAULINO SAÚDE SOCIEDADE LTDA** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada em consultoria, treinamento, capacitação, educação permanente e continuada vinculada ao processo de gestão em saúde. Valor Global estimado em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), cada uma, ora ratificado. João dourado/BA, 02 de janeiro de 2020. Celso Loula Dourado - Prefeito Municipal.

